



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 193/2022

Publicado em 09/11/2022

Jornal D.O.M. Ano: 04

Nº 399

ASSINATURA

  
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

### Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **MAURÍCIO NILO DA SILVA**, viúvo, dependente de LUCIMAR MARIA LÁZARO DA SILVA, aposentada, falecida em 15/10/2022, pensão mensal, com base no inciso I, parágrafo 7º, art. 40, da CF, com redação dada pela EC n. 41/03, fixada em R\$ 1.463,27 (mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), que corresponde a totalidade dos proventos percebidos pela aposentada na data do seu falecimento:

-Vencimento: R\$ 1.240,06 (Quadro da Lei 035/93)

- Triênio: R\$ 223,21 (6 = 18%) - Art. 68, da Lei 184/97

**Art. 2º** - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data do óbito da aposentada, 15/10/2022.

Registre-se                      Publique-se                      e                      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 07 de novembro de 2022.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL